



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL (IDR)

Aos quinze de setembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e dez minutos, realizou-se a **37ª Sessão Extraordinária do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)**, no Campus das Auroras, Bloco A, sala de videoconferência, mediante prévia convocação, sob a presidência do Senhor Diretor do IDR, **Lucas Nunes da Luz**, e com a presença dos seguintes conselheiros: **Silas Primola Gomes** (Coordenador do Curso de Agronomia); **Marina Cabral Rebouças** (Vice- Coordenadora interina do Curso de Engenharia de Alimentos); **Lourenço Marreiros Castelo Branco** (Gerente da Fazenda Experimental Piroás - FEP); **Clebia Mardonia Freitas Rabelo** (Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária - Intesol); **Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes** (Representante Docente- Suplente); **Ciro de Miranda Pinto** (Representante Docente- Suplente); **Elisabeth Linhares Catunda** (Representante docente-Suplente); **Fernanda Schneider** (Representante Docente - Titular); **Luís Gustavo Chaves da Silva** (Representante Docente- Titular); **Virna Braga Marques** (Representante Docente- Titular); e **Henrique Pinho Oliveira** (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação - TAEs- Suplente). Ausência justificada: **Jaqueline Sgarbi Santos** (Representante Docente-Titular); **Maria Ivanilda de Aguiar** (Vice-Diretora do IDR). **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum regulamentar, o Presidente da Sessão cumprimentou os conselheiros presentes e declarou aberta a sessão. Mencionou que a sessão tem um ponto de pauta específico como orienta a Resolução Complementar nº 02 de 2021, CONSEPE. A tal resolução trata da carga horária de trabalho docente. Disse que o objetivo da reunião seria aprovar os Relatórios Individuais de Trabalho-RITs 2021.1 e os Planos Individuais de Trabalho- PITs 2021.2, os quais foram aprovados *ad referendum* recentemente. Antes de iniciar a falar sobre o ponto, achou necessário comentar a respeito do PIT e do RIT. Explicou que foram uma novidade e está sendo um processo traumático porque à medida que a universidade aprovou essa resolução cheia de brechas e falhas, já implementou o cumprimento do PIT e do RIT. Prosseguiu a reunião informando que ao retornar das férias, ao abrir a caixa de e-mail, contabilizou cerca de dezoito a vinte queixas na ouvidoria mencionando os servidores do IDR. Apresentavam denúncias intituladas como inadequações com necessidade imediata de resposta por parte da chefia, o qual deve se reportar ao sistema federal de ouvidoria. Explicou como funciona o mecanismo de reporte E-audi, ele é um portal do governo federal que tem vínculo com a UNILAB, o qual o diretor do IDR é cadastrado por ser o gestor da unidade acadêmica. O sistema E-audi acompanha a vida de trabalho dos servidores sob o regimento da resolução. Comunicou que a partir da próxima semana vai começar a oferecer todas as respostas que o sistema E-audi solicita. No entanto, disse que ainda não leu todas as denúncias, mas como teve uma quantidade razoável entendeu a urgência de saber como funciona o processo, por isso também procurou o Marcondes na auditoria para maiores esclarecimentos. Concluiu que estão fazendo a checagem usando como referência o PIT 2021.1, o que considerou ser completamente contraditório e ineficaz, porque o RIT serve para corrigir o PIT e a própria resolução já diz que quando se faz uma proposta do PIT que não é ajustável vem o RIT corrigindo o PIT. Questionou como se audita algo que é solucionável, provisório. Entretanto, foi informado pelo Mardones que era dessa forma que recebiam de Brasília. Portanto, informou que para responder precisaria de um relatório aprovado em conselho e que a aprovação *ad referendum* não era o bastante para dar as respostas ao sistema E-audi. Por esse motivo, explicou que não adiantava esmiuçar resposta por resposta, porque era óbvio que estava tratando da vida de pessoas, então vai ter que dar uma resposta que seja satisfatória para todo mundo. Prosseguiu falando sobre a proposta com a vice- diretora do IDR, Maria Ivanilda Aguiar, quando ela retornar das férias, de fazer uma reunião com a comissão, direção e as coordenações dos cursos de Agronomia e Engenharia de Alimentos para criar uma metodologia nova, porque não poderia ser mais daquele jeito apresentado no processo. Apesar de ser muito difícil, deixou ciente a todos que deve ser feito no processo, porque é o assim que a Unilab solicita e aceita. Pontuou que as pessoas não estão sequer tendo o cuidado de obedecer a sequência que a professora Eveline Pinheiro de

Aquino explicou detalhadamente por e-mail e que fazer aquele simples trabalho ajudaria o seu colega. Lembrou que a professora está fazendo trabalho de comissão, mas amanhã pode ser outro no lugar. Reforçou o pedido de organização quando fosse abastecer o processo, pediu que fosse seguido as orientações repassadas pela comissão. Dessa maneira, facilitaria o trabalho de pesquisa dos formulários dentro das pastas do processo. Disse que não tem como exigir demais de um colega que trabalha na comissão numa situação dessa. Explicou que essas pequenas falhas dentro de um sistema que já é falho e punitivo desnecessariamente, só piorando a situação para todos. Antes de entrar no mérito da pauta, lembrou aos presentes que o RIT 2021.1, o qual justifica os PITs 2021.1. O PIT 2021.2 tinha até o dia dezanove de agosto para colocar no sistema o RIT 2021.2. Por isso solicitou que incluíssem no sistema o RIT 2021.2, porque a comissão está aguardando. Virna Braga Marques comentou que poucos incluíram. Lucas Nunes da Luz disse que vai exigir da comissão que traga o RIT 2021.2 para aprovar o mais rápido possível. Informou que o RIT 2021.1 atrasado foi aprovado *ad referendum* porque a comissão demorou muito tempo para juntar, mas não por culpa da comissão, mas porque vários professores foram demorando a entregar; outros com erro deram prazo para corrigir e esses prazos demoraram. Mencionou que se o RIT 2021.2 não chegasse no prazo não iria mais aprovar *ad referendum*, o que geraria uma nova denúncia, a qual também ficaria sem resposta e salientou que é possível trabalhar dentro de um calendário. Parabenizou a comissão e agradeceu por esse trabalho hercúleo. Solicitou que quando a comissão requisitar algo a vocês levem isso para seus pares, por favor respondam com gentileza, com organização e com rapidez, porque somos iguais, eles precisam disso pra continuar o trabalho. Elisabeth Linhares Catunda perguntou qual o prazo que é colocado para envio de PIT e de RIT e qual Pró-Reitoria que determina. Virna Braga Marques falou que não sabia dizer qual seria a Pró-Reitoria, explicando que seria a professora Maria Ivanilda de Aguiar quem trabalharia diretamente. Informou que estava participando das correções e estamos dividindo entre os membros da comissão. Disse que quem está entrando em contato conosco seria a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e a Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) diretamente, por causa que tivemos uma reunião com eles. Elisabeth Linhares Catunda disse que tanto a SGP quanto a Prograd sabem que a gente segue o calendário acadêmico e que nós professores só podemos tirar férias fora do período letivo. Indagou como eles colocam para entregar durante o período de férias. Comentou que poderia ter enviado, mas como estava de férias, não fez o envio. Luís Gustavo Chaves da Silva e a Virna Braga Marques também manifestaram concordância com a professora. Elisabeth Linhares Catunda retomou dizendo que o calendário deve ser levado em consideração, porque a maioria dos professores estariam de férias e como funcionaria dessa forma, ninguém irá obedecer. Virna Braga Marques disse que o relatório só deveria ser cobrado a partir do início do próximo semestre. Porque, no fim, temos muitas atividades tanto administrativas quanto de fechamento de disciplinas. Gustavo Chaves da Silva pontuou ao Lucas Nunes da Luz que o calendário seria uma questão a ser abordada e deve ser trazida para discutir com todos. Elisabeth Linhares Catunda retomou a palavra e mencionou que todos têm sofrido bastante com a questão do calendário. **II. ORDEM DO DIA. Pauta única: Apreciação dos RITS 2021.1 e os PITS 2021.2, que foram aprovados ad referendum.** O diretor do IDR, Lucas Nunes da Luz, prosseguiu a reunião com a pauta, apreciação do PIT. Apresentou o relatório do RIT, o qual a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART) fez sobre o RIT 2021.1. Virna Braga Marques questiona se era o PIT ou RIT, porque acredita que o presidente da sessão só tenha o PIT. Lucas Nunes da Luz diz que tem um relatório do RIT e que também está presente no processo. Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes falou que particularmente pensava que para cada semestre seria aberto um novo processo. Virna Braga Marques respondeu que atualmente está separado. Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes mencionou o modo como está sendo apresentado o processo, a dificuldade de encontrar as subpastas que são criadas na sequência. Virna Braga Marques prosseguiu explicando que o primeiro processo de PIT e RIT 2021.1 tem seis pastas. O PIT está nas duas primeiras e tem dois arquivos na terceira pasta. As outras pastas são as do RIT e vem nas demais, três, quatro, cinco e seis. Informou que têm dois processos diferentes, o PIT se faz a partir de um link que é fornecido pela universidade, o qual ainda está com muitos problemas e ainda não tem como colocar tudo que é solicitado. Inclusive mencionou que tem um processo de auditoria interna, o qual foi mencionado por Lucas Nunes da Luz. Nesse processo, a auditoria reconheceu que há erros no programa e que os erros apontados em todos nós podem ser decorrentes da falta de espaço na hora de impressão. Informou que foi sugerido à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) que faça a correção do sistema. Falou que o IDR foi um dos mais prejudicados, estávamos com noventa por cento dos docentes, no primeiro PIT, apresentando problemas em função de membro de conselho. Porque não tem como colocar qual a atividade da reunião e eles cobram justamente o que o sistema não permite incluir. Outro problema seria em relação à disciplina

Práticas Agrícolas. Relatou que fomos questionados e disse que durante uma reunião em abril com o Adriano e com a Geranilde tentaram mostrar como era a logística de Práticas Agrícolas, porque eles desconfiam que não vamos ao mesmo tempo as disciplinas. Por isso, eles recomendaram que fizéssemos uma cláusula para o CONSEPE incluir no regimento específico para Práticas Agrícolas. A professora Virna Braga Marques reforçou que os erros estão relacionados à participação em reunião e em relação a Práticas Agrícolas. Informou que fizeram essa consulta a SGP e a Prograd tentando resolver antes do problema aparecer, mas no relatório apareceu que estamos fazendo de forma errada. Eles entenderam que Práticas Agrícolas seria uma disciplina, todas da mesma forma, mas não, cada uma tem uma ementa diferente. Eles discutiram também, como fazemos a disciplina com três professores, deveríamos ter que dividir as noventa horas por três e cada professor só ficaria com trinta horas. Entretanto, em nosso regimento tem o princípio da proporcionalidade, o qual seguimos. Por fim, mencionou que depende um pouco da interpretação para entender como funciona a disciplina. Lucas Nunes da Luz informou que a parte apresentada por Virna Braga Marques, já houve uma reunião, uma ouvidoria especificamente para tratar desse tema e foi mostrado pela enésima vez todos os processos abertos e não há acordo quanto a isso. Afirmou que não será assinado nenhum documento que considere carga horária a menos que o mínimo para todos em Práticas Agrícolas. Será carga horária fechada para todos, exceto o docente que realmente não foi. Se eles quiserem dizer o contrário, a universidade deve pedir o nosso processo e dar um parecer jurídico, porque até o momento eles se negam em dar o parecer jurídico dizendo o contrário. Virna Braga Marques falou que nós já solicitamos e não há justificativa. Recordou que em todas as visitas do Ministério da Educação (MEC) foi aprovado da forma atual. A professora prosseguiu com o item referente ao compartilhamento das disciplinas, a constatação número sete. Quando chegou ao IDR, foi informado que a distribuição da carga horária atende aos critérios da resolução, estando a divisão de carga horária proporcional à participação. Apesar de ter sido justificado e documentado que existem disciplinas na mesma situação em outros cursos, como enfermagem, eles ainda colocam que não abordam aspectos pedagógicos, que é um assunto estranho a equipe da auditoria, que se faz necessário o instituto realizar as salvaguardas necessárias a fim de demonstrar e comprovar a vantajosidade operacional, econômica-financeira da realização das disciplinas com vários docentes. Continuou dizendo que solicitaram inclusive avaliar os riscos de interrupção de atividades desempenhadas, no entanto não entendeu o porquê de avaliar o risco de interrupção da atividade, já que procedemos dessa maneira há mais de dez anos. Também mencionou que fizeram a solicitação da presença simultânea, gravado e a disponibilidade do conjunto de docentes do instituto conforme as premissas da universidade, de interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e transdisciplinaridade apresentadas pelo instituto. Frisou que a UNILAB tem isso como um dos princípios de desenvolvimento na instituição e mencionou que temos um documento compartilhado com todos os docentes sobre este assunto. Deu seguimento, falando sobre o PIT, o qual apresentou problema no primeiro, com vinte e oito docentes. Somente um docente não teve problema, todos os outros apresentavam correções a serem feitas, mas que no RIT foram corrigidos. Do PIT para o RIT, somente um professor teve dificuldade de cumprir, mas lembrou que temos um ano, ainda vigente, para fazer esses ajustes. Esse único docente tem mais um semestre, que foi o anterior, para corrigir a carga horária que ficou deficitária. Continuou mencionando que a comissão levantou algumas questões que precisam ser consideradas. Primeiramente, o sistema SIGAA tem como gerar a maior parte dos documentos, ele tem uma aba que gera o PIT e o RIT de forma automática, sem precisar ficar nessa preocupação de procurar documentos de disciplina ou de reunião. O professor Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes perguntou se é habilitado. Virna Braga Marques respondeu que está habilitado. A professora prosseguiu dizendo que a universidade, a DTI, pelo menos precisa corrigir a carga horária das disciplinas que estão multiplicadas. Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes lembrou que quando estava na CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) na época da Loreta, ocorreu uma tentativa de implementação com os estudos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), mas teria que ser pago. Disse que atualmente existem limitações pelo SIGAA, o qual consegue somente emitir declaração das disciplinas que ministrou, as orientações, mas não consegue as reuniões nem as comissões. O professor diz que segundo a Loreta, tinha como fazer, mas a Unilab precisaria pagar a UFRN. Por esse motivo, o pessoal da DTI fica fazendo algumas modificações dentro do próprio sistema, mas a DTI não tem expertise. Lucas Nunes da Luz declarou que a universidade deve novecentos e cinquenta mil reais, divididos em dez parcelas, mas pagou somente duas. Virna Braga Marques falou que dentro do processo administrativo, nós não devemos ser penalizados por falta de dinheiro para um sistema que já está ativo. Citou que uma das sugestões da comissão seria implantar abas para complementar o sistema, como as disciplinas ministradas e as orientações. Elizabeth Linhares Catunda

compartilhou com todos que passou um e-mail para divisão e mandaram um formulário para ela preencher e elaborar uma declaração de tutoria, considerou uma burocracia totalmente desnecessária. Virna Braga Marques disse que tem um link, mas só precisa ficar ativo. Explicou que os projetos, por exemplo, estão cadastrados, como também disciplina, orientação e estágio estão ativos. Isso diminuiria muito o que a gente tem para fazer, porque não é pouco. Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes falou que o seu projeto não aparece no SIGAA, mas se acessar outra página aparece. Virna Braga Marques disse que isso aconteceu com mais colegas. Lucas Nunes da Luz perguntou à professora se o que foi apresentado por ela são sugestões para melhorar o formulário, se já estão na resolução ou se são propostas de modificação da resolução. Virna Braga Marques respondeu que são propostas da comissão que já estão sendo enviadas para modificações. Lucas Nunes da Luz indagou se já entraram nessa última mudança que teve. Ela disse que a comissão fez o envio do documento ao diretor do IDR e questionou se ele teria enviado. Ele respondeu que fez o envio e prosseguiu perguntando ao Ciro de Miranda Pinto se ele estava participando dessa comissão. Ciro de Miranda Pinto confirmou que participou da comissão do IDR, a qual formulou a resolução e mencionou também a participação da docente Maria Ivanilda Aguiar. Virna Braga Marques retomou a palavra, comentando que a comissão tem várias sugestões que poderiam facilitar o processo e a vida de todos, porque seria muito complicado gerar documentos e ficar alimentando um sistema que não funciona bem. O próprio link que é fornecido para o PIT não é utilizado para o RIT. O RIT é um formulário todo digitado a mão, um formulário próprio diferente do PIT, o qual tem um link para ser alimentado. Os dois são processos diferentes para o mesmo fim. Deveria poder aproveitar e depois apenas confirmava, não deveria ser processos separados. Continuando, ela pontuou que o grande problema dos nossos professores seria o excesso de carga horária, a maioria passa da carga horária máxima. Elisabeth Linhares Catunda perguntou se deveria colocar a mais ou tem que ser como já está posto. Virna Braga Marques respondeu baseado no que a comissão entende, deve-se inserir o que aceita, mas também deve-se incluir todos os comprovantes de tudo que exceder as quarenta horas. Citou seu exemplo, trabalhou mais de quarenta horas em todos os semestres e acredita que todos os docentes também. Prosseguiu explicando os despachos, o PIT foi aprovado com várias recomendações e com deficiência do sistema. O RIT apresentou um problema, a comissão da auditoria fez o relatório especificando que noventa por cento dos professores tiveram problemas. São fundamentalmente as reuniões e a carga horária da disciplina Práticas Agrícolas. Reforçou sua fala anterior, dizendo que a auditoria avalia como se fosse a mesma disciplina, no entanto cada uma tem sua ementa, um propósito diferente e tem inclusive cargas horárias diferentes. Lucas Nunes da Luz seguiu a sessão com a leitura da ata que foi aprovada na trigésima reunião ordinária do colegiado do curso de Agronomia. Mencionou que um dos diferenciais seriam os PITs e os RITs que devem ser aprovados nos colegiados de origem. Por isso, nesse momento juntamente com o colegiado de Agronomia, a partir do semestre que vem o curso de Engenharia de Alimentos deverá apresentar também suas atas de aprovação. Prosseguiu lendo os pontos destacados na ata da reunião do colegiado do curso de Agronomia, trigésima reunião ordinária realizada em quatorze de julho de dois mil e vinte e dois. De acordo com a ata, o professor Silas Primola Gomes relatou primeiro a ordem do dia, o ponto de pauta: reunião específica para o item. Na reunião da Agronomia avaliaram o relatório de trabalho da CART, que foi submetido no processo 23282.014413/2021-91. A comissão de trabalho ofereceu o relatório dos PIT 2021.1 e o colegiado decidiu aprovar o relatório que a comissão fez, porém não fez nenhuma inovação ou recomendação sobre o que a comissão apresentou, apenas referendou. Inclusive as necessidades que a comissão apontou, o colegiado disse: façam as recomendações que foram solicitadas. Neste relatório foram avaliados vinte e oito RITs, o qual contabilizou uma docente em licença saúde, seis docentes encontravam-se em conformidade; vinte e dois necessitavam de ajuste. Foi sugerido que o colegiado votasse pela aprovação do relatório e que posteriormente fossem solicitados os reajustes. Feito isso, foram aprovados, reajustados e enviados. A professora Clébia Mardônio Freitas Rabelo, no ato da reunião, declarou que não tinha mandado seu RIT, no entanto, depois foi detectado que ela havia enviado. A comissão deferiu o RIT da professora, inclusive já está com os demais deferidos. Os RITs foram aprovados na reunião do colegiado respeitando as recomendações da comissão com as devidas correções. Por isso, foram referendados e aprovados *ad referendum*. Como tinha sido cumprido os requisitos e mesmo aprovado *ad referendum* foram posteriormente publicados no site. O professor Silas Primola Gomes depois relatou na ata algumas pendências, que constavam na CART. Primeira, a professora Andrezza Araújo de França não é mais da unidade, por esse motivo retiramos o seu RIT e o seu PIT. Deixamos fora o material de trabalho, porque ela não faz mais parte da instituição. Segunda, foi dito que o professor Max César Araújo ainda apresentou algumas pendências no documento, mesmo enviando após a correção, mas na última versão foi tudo

corrigido, no RIT. Na ata, o professor Silas Primola Gomes prosseguiu dizendo que ficaram pendentes os três professores: Max César Araújo; Clébia Mardônio Freitas Rabelo e Francisco Nildo da Silva. A docente Clébia Mardônio Freitas Rabelo não enviou o PIT, mas enviou depois o RIT. Lucas Nunes da Luz concordou que ela enviou o RIT 2021.1. Silas Primola Gomes retomou a sessão e falou que os professores Max César Araújo e Francisco Nildo da Silva continuam pendentes. Não recorda se eles enviaram o RIT, mas os PITs continuam pendentes dos três docentes citados. Lucas Nunes da Luz confirmou que os PITs estão pendentes. O diretor do IDR prosseguiu a sessão falando que o RIT 2021.1 seria a parte já mencionada por Virna Braga Marques juntamente com as necessidades de modificações. Comunicou que já foram repassadas em termo de resolução da CART para a comissão responsável pela reforma da resolução. Pontuou que a simples reforma presente na resolução fosse colocada perfeitamente no sistema já ajudaria muito. Continuou mencionando que quando for responder o E-Audi, será seguido os RITs e tudo será referendado, o esforço será para que nenhum colega seja penalizado em nenhuma situação, seja ele quem for. No entanto, se um colega não corrigir o plano de trabalho ou se ele não entregar, infelizmente não haverá ferramentas para ajudá-lo. Ciro de Miranda Pinto perguntou se tem um prazo de um ano para corrigir. Virna Braga Marques respondeu que tem dois semestres para fazer a equivalência da sua carga horária. Ciro de Miranda Pinto indagou caso tenha faltado. Virna Braga Marques disse que se faltou um semestre, pode fazer a equivalência no próximo. Ela continuou dizendo que era muito importante se pudéssemos fazer banco de horas. Foi outra sugestão apresentada pela comissão, porque em algum momento a gente precisa se afastar. Dessa maneira, poderíamos aproveitar que a maioria consegue gerar carga horária suficiente e criar um banco de horas com a carga horária excedente. Marina Cabral Rebouças falou que precisamos saber se é legalmente aceito. Virna Braga Marques mencionou que como é permitido nas empresas particulares, poderíamos fazer adequações. Marina Cabral Rebouças reforçou a importância de deixar registrado todas as horas excedentes. Citou a experiência quando esteve no Instituto Federal, como já estava acostumada em fazer o PIT e o RIT, sempre que passava a carga horária registrava tudo e registrava todos os comprovantes. Porém a carga horária total mencionada seria apenas as quarenta horas. Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes citou a Universidade Federal do Ceará (UFC) como exemplo, a qual colocava um asterisco abaixo do somatório total das quarenta horas, fazendo referência de quantas horas tinham sido ultrapassadas naquele semestre. Tanto o PIT, quanto o RIT serviam como estratégias de barganha de vagas. Na Unilab não faz sentido o PIT ou o RIT, porque não existe esse tipo de barganha. Seria mais patrulhamento e realizar auditoria. Lucas Nunes da Luz disse que antes de passar a palavra para o professor Luís Gustavo Chaves da Silva, mencionou que essa questão de banco de horas é ilusória, porque na carreira do magistério superior não existe banco de horas. Luís Gustavo Chaves da Silva disse que como é permitido fazer a correção até um ano, não tem esse espaço para corrigir. A própria resolução diz que tem espaço para corrigir, permitindo o acúmulo de horas, dando margem para acumular horas para o semestre seguinte. No entanto, se for para o semestre seguinte, corrigindo a sua carga horária, como seria possível incluir a carga horária extra. Portanto, é uma questão que deve ficar insistindo e ser revista com o centro superior. Finalizou concordando com a Virna Braga Marques que deve registrar tudo, se não registrar, depois não tem nenhum histórico para poder comprovar. Lucas Nunes da Luz lembrou que atualmente os diretores não fazem mais parte do CONSEPE. Luís Gustavo Chaves da Silva disse que mesmo não fazendo mais parte, existem representações e finalizou sugerindo que pode fazer uma conta que seja mais adequada. Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes sugeriu que o PIT e o RIT seriam mais adequados para decidir quem sai para fazer um pós-doc, quem está em uma linha de pesquisa. Lucas Nunes da Luz concordou e sugeriu que poderia usar como parâmetro interno. Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes continuou o raciocínio, citando novamente a UFC, a qual possui uma plataforma interna usada como ferramenta de tomada de decisão gerencial. Reafirmou que não vê sentido no PIT e no RIT na UNILAB. Virna Braga Marques mencionou que seria somente punitivo. Marina Cabral Rebouças falou que serve pelo menos para patrulhamento. Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes discordou dizendo que nem para patrulhamento. Ele pontuou que temos ainda uma auditoria e uma secretaria de gestão financeira com pouca experiência. Fazemos o PIT com o RIT e depois já tem que fazer outro PIT, coincidindo com o prazo que começa no semestre letivo sem conseguir ter uma noção de nada. Lucas Nunes da Luz retomou a sessão falando sobre a ata do colegiado da Agronomia, a qual o professor Silas Primola Gomes procedeu a leitura do relatório da CART sobre a avaliação do pedido do PIT 2021.2. Foram avaliados vinte e sete PITs, uma docente se encontrava em licença de tratamento da própria saúde, a professora Clébia Mardônia Freitas Rabelo, catorze encontravam-se em conformidade e três precisavam de ajuste. Na mesma ata, o professor Silas Primola Gomes leu a lista dos professores que ajustaram as pendências conforme o relatório, são eles: Daniela Queiroz Zuliani, Fernanda Schneider, Jaqueline Sgarbi Santos, Joaquim Torres Filho, João

Gutemberg Leite Moraes, Maria do Socorro Moura Rufino e Silas Primola Gomes. Citou também na ata que alguns professores tiveram seus PITs aceitos para homologação mesmo com pequenas pendências, são eles: Débora Andréa Evangelista Façanha, Eveline Pinheiro Aquino, Luís Gustavo Chaves da Silva e Rafaella da Silva Nogueira. O professor Silas Primola Gomes prosseguiu a atual sessão informando que o relatório da CART não recomendou a homologação do PIT do professor Francisco Nildo da Silva. Entretanto, a comissão entrou em contato e pediu sucessivas vezes que ele reenviasse o novo PIT. Não sabemos o prazo que foi dado, mas temos registro em julho e a professora Maria Ivanilda Aguiar inclusive pediu para adiar essa reunião várias vezes esperando o professor enviar um novo PIT e até agora nada. Ele perguntou se a Virna tem a ideia da quantidade de dias e quanto foi dado de prazo. Virna Braga Marques declarou que liga pessoalmente para cada colega que está com problema e que também fica acompanhando a inclusão de documentos nas páginas. Silas Primola Gomes confirmou que tinha esquecido de mandar o ajuste e a comissão entrou em contato. Virna Braga Marques falou que esse procedimento de ligação durou ainda mais quinze dias, mas provavelmente não ocorrerá no próximo, porque todos já deverão ter entendido o processo. Henrique Pinho Oliveira disse que pensou em colocar nas perguntas frequentes na página do IDR orientações sobre o processo de PIT e de RIT. Lucas Nunes da Luz comentou que apesar dos prazos recaírem sobre períodos acadêmicos no início e no fim de semestre, o PIT e o RIT têm prazos definidos no calendário acadêmico. Por exemplo, o PIT tem até trinta e cinco dias depois do início do período letivo e o RIT tem data também indicada no calendário acadêmico, são X dias antes de acabar o período letivo que coincide no dia dezoito de agosto. Silas Primola Gomes confirmou que seria dia dezoito de setembro. Lucas Nunes da Luz reafirmou que as datas são pré-marcadas no calendário acadêmico. Virna Braga Marques sugeriu a possibilidade de discutir essas datas, que o RIT poderia acontecer após no início do semestre, porque teria todas as comprovações. Ela citou que muitos dos colegas tiveram problema de comprovação. Explicou que se não aparecerem no sistema, será necessário entrar em contato com as Pró-Reitorias e isso demanda tempo, principalmente no final do semestre. Lucas Nunes da Luz disse que antes de colocar o PIT em votação, disse que ficou com uma dúvida em relação ao PIT 2021.2, o qual foi mencionado no relatório. A dúvida seria em relação ao professor Max César de Araújo, o qual precisaria de ajuste, existe um documento em branco. Virna Braga Marques disse que estávamos esperando a documentação do professor e deveria ter sido enviado em branco. Silas Primola Gomes falou que para o PIT o professor citado, realmente não tem documentação. Lucas Nunes da Luz confirma que o PIT do professor Max César de Araújo não está conforme e também não tem registro do novo PIT corrigido, o que significa que ele não mandou. Virna Braga Marques disse que era a Maria Ivanilda Aguiar quem estava recebendo os documentos, por isso não tinha como se pronunciar a respeito. Silas Primola Gomes perguntou se tinha visto esses dados no relatório presente no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Virna Braga Marques disse que o professor Max César de Araújo estava atrás das documentações, mas não sabe se ele entregou. Lucas Nunes da Luz falou que o PIT do professor necessita de ajuste, porém como veio em branco e apenas com o nome não sabemos qual ajuste precisa ser feito. Virna Braga Marques disse que enquanto ele estava juntando os documentos, possivelmente a professora Maria Ivanilda Aguiar deveria ter enviado dessa forma por causa do prazo. Luís Gustavo Chaves da Silva sugeriu entrar em contato diretamente com Max César de Araújo. Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes lembrou do caso da disciplina dividida com a professora Clébia Mardônio Freitas Rabelo, perguntou se conseguiram tirar a carga horária que tinha sido atribuída. Lucas Nunes da Luz disse que não lembrava. Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes perguntou se ficou dividida a disciplina. Lucas Nunes da Luz retornou ao caso do professor Max César de Araújo falando que não deve ser rejeitado, deve-se esperar. Entretanto não pode resolver com informação inconclusa. Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes disse que não fez a ressalva de quebra de disciplina. Afirmou que se a disciplina estiver com a professora Clébia Mardônio Freitas Rabelo, futuramente os dois podem cair na auditoria para mesma disciplina. Lucas Nunes da Luz perguntou o nome da disciplina. Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes respondeu Sociedade, Diferenças e Direitos Humanos nos Espaços Lusófonos. O diretor do IDR respondeu que essa disciplina não foi para o RIT. Virna Braga Marques disse que não avaliou o processo, por esse motivo não sabia responder sobre a disciplina. Lucas Nunes da Luz falou que corrigiu o RIT da Clébia Mardônio Freitas Rabelo e não viu essa disciplina. Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes disse que conversou com Eveline Pinheiro de Aquino. Ela explicou que se ainda não tivesse as sessenta horas e ainda estivesse dividida entre os dois, quando ela pedir as disciplinas que ministrou, iria acusar os dois. Por esse motivo, a necessidade de uma ressalva para não cair em uma auditoria Virna Braga Marques falou que deve ser o IDR ou a coordenação que resolve. Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes pontuou que o sistema gera as informações independente da gente. Lucas Nunes da Luz se comprometeu que iria conferir a

situação da disciplina. Virna Braga Marques explicou que dependendo da data que foi gerado o documento vai aparecer. Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes mencionou que não, porque ficou quebrado, tentamos resolver a situação retornando a disciplina, porque no fim, ela não me substituiu. O diretor do IDR disse que não era possível, porque já tinha feito a avaliação da disciplina. Silas Primola Gomes falou que recordava dessa situação. Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes disse que fez os lançamentos da disciplina como sendo dele e frisou que vai apresentar dubiedade, como em Práticas Agrícolas, se a professora também lançar como sendo dela. Lucas Nunes da Luz comentou que a professora lançará no próximo RIT. Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes respondeu que não, que seria para esse RIT agora. Virna Braga Marques confirmou que seria para esse RIT, o qual já era para ter sido entregue. Silas Primola Gomes perguntou se a professora Clébia Mardônio Freitas Rabelo está devendo o RIT 2021.2. Virna Braga Marques explica que não, que é uma questão da disciplina que eles iam dividir. Silas Primola Gomes disse que tinha entendido a questão da disciplina, mas perguntou quem deveria ter entregue. Virna Braga Marques disse que o único que ficou pendente foi o do professor Francisco Nildo da Silva. Silas Primola Gomes insistiu em perguntar quem deveria ter entregue, se a professora incluiu a disciplina e se foi colocado os comprovantes. Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes falou que nesse último relatório já era para ter sido emitido com o desmembramento, mas não aconteceu e o comprovante que sai da disciplina não especifica a carga horária. Lucas Nunes da Luz disse que vai conferir a situação da disciplina, mas se não acontecer, seria porque a Clébia Mardônio Marques Rabelo não entregou o PIT 2021.2. Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes disse que quando ela puxar o RIT vai sair. Virna Braga Marques confirmou que iria acontecer, quando ela puxar os comprovantes. O diretor do IDR disse que primeiro ela precisa fazer o PIT e depois fazer o RIT, dessa forma ela não vai conseguir colocar no PIT. Marcelo Cavalcanti Novaes disse que ela consegue fazer um independente do outro. Lucas Nunes da Luz falou que entendeu toda a situação sobre a disciplina e reafirmou conferir a situação. Prosseguiu a reunião colocando em votação o RIT 2021.1. Iniciou a votação, aqueles que são pela aprovação permaneçam como estão e aqueles que são pela abstenção ou pela reprovação que se manifestem. Resultado da votação: RIT 2021.1 aprovado. Em seguida, colocou em votação o PIT 2021.2, mas antes pediu a permissão para retirar o caso do professor Max César de Araújo até ter a certeza do que aconteceu para não ser injusto com o colega. Perguntou se poderia retirar o professor Max César de Araújo da avaliação por dúvidas apresentadas no relatório da comissão e avaliação posteriormente. Virna Braga Marques mencionou que as considerações relativas ao professor Max César são os documentos. Lucas Nunes da Luz retomou a sessão falando sobre os PITs 2021.2, aprovados *ad referendum*, os quais foram emitidos em doze de agosto de dois mil e vinte e dois. Explicou que eles interferem no plano de trabalho do professor Francisco Nildo da Silva. Dessa forma, sugeriu que colocasse em votação o indeferimento do plano de trabalho do professor conforme o documento já indeferido, conforme também o relatório da comissão e a aprovação no colegiado do curso de Agronomia. Deixou claro que passado esse momento faremos uma comunicação formal, via instituto, ressuscitando os prazos, as necessidades, os encaminhamentos e as providências que ele deve fazer. Virna Braga Marques confirmou que as documentações faltantes do professor Francisco Nildo da Silva são referentes à gestão de laboratórios e falta de comprovação na orientação de monografia. Lucas Nunes da Luz retomou a votação, quem é pela manutenção do indeferimento permaneça como está e quem é pela abstenção ou pela rejeição se manifeste. Resultado da votação, todos votaram pela manutenção do indeferimento. Prosseguindo com mais um ponto de votação, PIT 2021.2. mas com o indeferimento do professor Francisco Nildo da Silva e com a ressalva do professor Max César de Araújo. Mencionou também que precisamos fazer uma cobrança aos professores Francisco Nildo da Silva e Clébia Mardônio Freitas Rabelo de entrega imediata do PIT 2021.2. Estabelecendo prazo com data específica para os dois. Henrique Pinho Oliveira questionou quais são as implicações desse indeferimento do PIT do professor Francisco Nildo da Silva. Lucas Nunes da Luz respondeu que com o indeferimento do PIT, ele não tem como criar o RIT e a auditoria começa automaticamente a partir do fechamento e ele não tem comprovação da carga horária de trabalho, porque ele não tem PIT nem RIT. Deu continuidade a reunião com o último ponto aprovação dos PITs 2021.2 do IDR, com a exceção dos já comentados: Francisco Nildo da Silva, Clébia Mardônio Freitas Rabelo e Max César de Araújo. Todos os demais PITs em votação pela aprovação, quem for favorável pela aprovação permaneça como está; quem for pela abstenção ou pela reprovação se manifeste. Votação encerrada, resultado: PITs 2021.2 aprovados. **III. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** Lucas Nunes da Luz retomou o assunto do início da reunião, que era responder ao sistema E-audi. Informou que agora com esses RITs aprovados vai ser possível responder o sistema de ouvidoria. Falou que vai procurar cada um em particular buscando colaboração e se for o caso, buscar também a ajuda da comissão. Finalizando, enumerou três

informes. Primeiro, informou que a sala de videoconferência, onde acontece a atual sessão, não pertence ao IDR, ela foi cedida a nós para realização das reuniões. Segundo informe, a partir da semana que vem, teremos uma sala dos professores equipada com uma copa igual aquela em tínhamos em Liberdade, apenas faltando chegar os armários e as cadeiras. Henrique Pinho de Oliveira perguntou sobre a sala para os técnicos. Lucas Nunes da Luz pediu calma para esse pedido. Comunicou em seguida, que ficaria com o gabinete recentemente disponível, justificando que o seu nome seria o próximo da lista acordada com todos. Por isso, não encaminhou o e-mail de comunicação sobre o gabinete que pertencia à professora Aiala Vieira Amorim. Por último, comunicou que o projeto da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) foi aprovado e até o início de novembro será recebido o valor de um milhão cento e oitenta mil para os laboratórios de solos. Encerrou dando a palavra para o professor Silas Primola Gomes e quem mais quiser dar seus informes. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Silas Primola Gomes comunicou que foi chamado na Prograd pelo Luís Carlos, o coordenador acadêmico da CPAC - Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular. Ele é o responsável por gerenciar toda a parte de avaliação de cursos da universidade e está nos ajudando juntamente com a Socorro. Continuou explicando que o motivo seria sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso de Agronomia. Mencionou que o Luís Carlos tinha aberto um processo no SEI colocando todo histórico do curso, desde a época que o Lucas Nunes da Luz ainda era coordenador, especificando as reuniões, até a aprovação do nosso PPC e solicitou que fossem providenciadas alterações urgentes. Entretanto, porque fazer uma alteração no PPC, pois primeiramente precisa de discussão do Núcleo Docente Estruturante (NDE), discussão do colegiado. Isso demoraria um ano ou dois para a gente conseguir alterar. Por esse motivo, foi se certificar da situação. Explicou que o coordenador da CPAC estava se referindo às pequenas alterações, como por exemplo, ainda está escrito que o curso de Agronomia está em Liberdade. No PPC, as resoluções que estão falando da criação do curso, resoluções que tratam de auxílio estudantil está tudo antigo. Orientou que devemos alterar todas as resoluções, mas na verdade ele já fez as correções, só precisamos aceitar. Essas pequenas mudanças precisam ser feitas antes da visita do MEC. Salientou que não são grandes alterações como carga horária, de disciplina, não envolve nada disso, a única mais robusta e mais importante será a alteração da carga horária de estágio. Lembrou que o estágio está errado no PPC, não está em conformidade com a lei. A lei menciona trinta horas semanais ou seis horas diárias, mas no PPC está previsto no mínimo vinte horas semanais. Outro item que deve ser previsto no PPC seria a questão da extensão, precisamos descrever. O coordenador da CPAC pediu para acrescentar a resolução tratando da curricularização de extensão, que vai se implantar dez por cento. Afirmou que no mínimo são dez por cento de extensão e na carga horária existe a possibilidade de criar uma linha dizendo que temos três mil novecentos e quinze horas. Luís Carlos pediu para adicionar trezentos e noventa e uma horas de extensão embutida nas disciplinas. Confirmou que já existe uma inclusão nas disciplinas de Práticas Agrícolas. Silas Primola Gomes lembrou que precisamos entregar até o dia vinte, terça-feira, mas é possível cumprir o prazo porque as alterações já foram feitas e só precisamos aceitar. Solicitou ao Lucas Nunes da Luz aprovar o PCC *ad referendum* até o dia vinte para o Luís Carlos encaminhar ao CONSEPE o novo PPC. Virna Braga Marques comentou sobre a carga horária de extensão, enumerando formas de como colocá-la no currículo, por exemplo, as disciplinas, os projetos, os programas. Ela sugeriu também criar um grande programa de extensão, o qual poderia entrar no calendário da universidade. Explicando que como em todo semestre paramos por uma semana, poderíamos fazer a semana de extensão. Continuou dizendo que a proposta já tinha sido mencionada em outra reunião, porém não foi devidamente discutida. Acrescentou que poderiam parar por uma ou três semanas, permitindo que todas as disciplinas pudessem participar com curso, dia de campo, e que cada um descobrisse uma forma de fazer extensão. Poderíamos colocar no calendário como mais uma forma de todos participarem e trazer a comunidade para dentro da universidade. Seria realizado antes da metade do semestre. Lucas Nunes da Luz entendeu que seria uma reforma pontual, sem tempo para discussão, seria uma correção rápida porque a preocupação atualmente é com a visita do MEC. Silas Primola Gomes concordou que a preocupação seria com o MEC e corrigir para evitar possíveis questionamentos sobre as resoluções. Explicou também que o Luís já fez praticamente toda a correção, deixando para a gente incluir a questão da internalização do curso de Agronomia. Caso seja possível, mencionar por exemplo o curso de Segurança Alimentar promovido pela professora Jaqueline Sgarbi Santos, o qual seria muito válido para ganhar pontos na avaliação. Lucas Nunes da Luz reforça que não terá tempo de fazer reuniões e que não vai mexer em carga horária, em disciplina, por isso iremos focar no essencial. Silas Primola Gomes disse que vai entregar ao diretor do IDR na terça-feira, dia vinte de setembro, para ser aprovado *ad referendum*. Disse também que perguntou a Luís Carlos se poderia marcar uma reunião no conselho ou aprovar *ad referendum* e confirmou com ele que

pode ser aprovado *ad referendum* pelo CONSEPE. Lucas Nunes da Luz comentou que realmente já tem uma reunião extra marcada pelo CONSEPE e propõe que vai ficar aprovando *ad referendum* e encaminhando para o conhecimento de todos. Silas Primola Gomes sugeriu compartilhar com o conselho o documento com as primeiras alterações feitas pelo coordenador da CPAC. Encerrando a questão das alterações do PCC do curso de Agronomia, Lucas Nunes da Luz aconselhou ao Silas Primola Gomes fazer uma versão corrigida e depois compartilhar a versão mais atualizada com o conselho. Henrique Pinho de Oliveira perguntou se já tem data marcada para a visita do MEC. Silas Primola Gomes responde que a visita está atrasada, mas já foi realizado o preenchimento na página do INEP e o processo já foi recebido pelo MEC. Esse primeiro preenchimento ocorreu por meados de julho e deve demorar cerca de trinta dias, portanto em agosto começará uma segunda etapa com um novo preenchimento de dados. Em seguida irão marcar uma visita in loco. Explicou que mesmo com a nomenclatura in loco a visita será transmitida virtualmente para equipe do MEC. Finalizou informando que será preciso convocar toda comunidade para contribuir com a visita do MEC, professores, técnicos e estudantes. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos conselheiros nesta sessão e declarou-a encerrada às quinze horas e dezoito minutos. Para constar, eu, Rachel Fernandes da Silva Oliveira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

APROVAÇÃO DA ATA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, Conselheiro(a) docente titular**, em 15/12/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA IVANILDA DE AGUIAR, Vice-Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 15/12/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO MARREIROS CASTELO BRANCO, Conselheiro Gerente da Fazenda Experimental Piroás (FEP)**, em 15/12/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA, Conselheiro(a) docente suplente**, em 15/12/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 15/12/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLEF MATHEUS HOLANDA LIMA, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO CHAVES DA SILVA, Conselheiro(a) docente titular**, em 19/12/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILENA FONSECA DE SANTIAGO ROIZ, Conselheiro(a) Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) titular**, em 20/12/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, Conselheiro(a) docente titular**, em 11/03/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILAS PRIMOLA GOMES, Conselheiro Coordenador do Curso de Agronomia**, em 11/03/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAIA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA MARDONIA FREITAS RABELO, Conselheira Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (Intesol)**, em 09/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCELO CAVALCANTI NOVAES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/07/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564435** e o código CRC **2D5425CF**.